

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 240/2025

O Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie regularidade na limpeza da Capela Mortuária

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido ao fato de que existem relatos quando da necessidade do uso do espaço pela família enlutada, por vezes a própria família tem realizado a limpeza do ambiente. Tal fato gera descontentamento e falta de acolhida a todos os envolvidos nesse momento difícil de “**despedida de um ente querido**”.

Bias Fortes, 02 de outubro de 2025.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

